

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 138/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO CAP SOLIDÁRIO".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO CAP SOLIDÁRIO, abreviadamente designada por “CAP SOL”, contribuinte fiscal número 500011273, com sede Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promoção da Solidariedade Social, com foco na melhoria das condições de vida das populações vulneráveis, em particular mulheres e crianças, através de ações nas áreas de: a) Acesso à água e saneamento; b) Agricultura e desenvolvimento rural; c) Empreendedorismo e geração de renda; d) Turismo comunitário e sustentável; e) Desporto e inclusão social; f) Educação e formação profissional; g) Saúde e bem-estar; h) Autonomização das mulheres; i) Biodiversidade e proteção do meio ambiente; j) Qualquer outro tema relevante definido pela Assembleia Geral da Associação. 2. Fomento da Mobilidade Internacional, através de programas de intercâmbio que permitam: a) A receção e integração de jovens estrangeiros no Cabo Verde; b) O envio de jovens Cabo-verdianos para experiências no exterior, promovendo o intercâmbio cultural, desportivo e profissional; c) Apoio à aprendizagem de línguas internacionais, em particular o francês, através de: i. Criação de clubes de língua e de espaços de aprendizagem interativa; ii. Organização de intercâmbios linguísticos e culturais entre jovens Cabo-Verdianos e estrangeiros; iii. Desenvolvimento de atividades educativas, formações et tutorias para o reforço das competências linguísticas; iv. Parcerias com instituições de ensino e associações para a facilitação do ensino de línguas estrangeiras. 3. Criação e implementação de projetos sustentáveis, em parceria com entidades locais e internacionais, visando o desenvolvimento comunitário.

PATRIMÓNIO INICIAL: 6.000\$00 (seis mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Vladimir Celestino Mendes Borges; Nif: 192836692.

Vice-Presidente: Sandrine Varela Monteiro; Nif: 193534193.

Tesoureiro: Ricardo David Fernandes Furtado; Nif: 152213503.

Conselho Fiscal:

Presidente: Belarmino Júlio Furtado Ramos; Nif: 122533690.

Relatora: Nadine Yvette Varela Monteiro, Nif: 196717698.

Secretário: Valkir Olivio Mendes Tavares; Nif: 120222175.

Assembleia Geral:

Presidente: Vladimir Celestino Mendes Borges; Nif: 192836692.

Vice-Presidente: Ricardo David Fernandes Furtado; Nif: 152213503.

Secretária: Sandrine Varela Monteiro; Nif: 193534193.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se: a) Pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro; b) Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de abril de 2025. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.